

ções precisas, trabalhos de natureza administrativa, com um certo grau de complexidade, relativos a uma ou mais áreas de actividade.

4 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho é na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Quinta da Torre, Monte de Caparica. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a respectiva categoria na escala indiciária para as carreiras do regime geral a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários e agentes da administração central que reúnam os requisitos gerais, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e especiais, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro: a permanência de, pelo menos, três anos na categoria de assistente administrativo principal classificados de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Quinta da Torre, 2829-516 Monte de Caparica, entregue pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, elementos do respectivo bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Vagas a que se candidata;
- c) Serviço a que pertence, habilitações que possui, categoria que detém e natureza do vínculo à função pública.

6.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Currículo profissional detalhado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como aquelas que foram exercidas, com indicação dos respectivos períodos, e ainda a indicação de acções de formação frequentadas, caso tenham tido lugar, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autêntico ou autenticado;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e profissionais;
- e) Declaração actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria e na função pública e o conjunto de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

6.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das condições exigidas.

6.4 — Os candidatos pertencentes à Faculdade de Ciências e Tecnologia ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

6.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.6 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção e classificação final:

7.1 — Avaliação curricular:

7.1.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

7.2 — Entrevista profissional de selecção:

7.2.1 — A entrevista profissional de selecção, de carácter complementar, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação nos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo

a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Afixação de listas — a relação dos candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no *placard* junto à Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

10 — A tudo o que não estiver previsto no presente aviso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Luís Filipe Gonçalves Gaspar, secretário, em regime de substituição, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Cristina da Silva Graça Groba, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria da Conceição Pires Godinho, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Araújo Lima, técnico superior de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Laura do Rosário Canceira Nascimento, chefe de secção da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

17 de Fevereiro de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 3256/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado em Estatística, da Faculdade de Ciências desta Universidade:

1 — Duração — 12-15 meses.

2 — Propina:

Mestrado (12-15 meses) — € 1200-€ 1500.

Curso de especialização (9 meses) — € 1000.

3 — Limitações quantitativas:

a) *Numerus clausus* — 10;

b) Percentagem reservada prioritariamente a docentes do ensino superior — 0;

c) Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 4.

4 — Processo de candidatura — os candidatos devem preencher uma ficha de candidatura a disponibilizar pela comissão de coordenação.

5 — Calendário:

a) 1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;

Seriação — de 17 a 21 de Julho de 2006;

Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006;

b) 2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;

Seriação — de 18 a 22 de Setembro de 2006;

Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006;

c) Início do curso — 2 de Outubro de 2006;

d) Trimestres:

i) 1.º trimestre — de 2 de Outubro a 7 de Dezembro de 2006;

ii) 2.º trimestre — de 15 de Janeiro a 22 de Março de 2007;

iii) 3.º trimestre — de 23 de Abril a 15 de Junho de 2007;

- e) Exames finais das disciplinas do 1.º trimestre — de 14 a 18 de Dezembro de 2006 e de 3 a 13 de Janeiro de 2007;
- f) Exames finais das disciplinas do 2.º trimestre — de 2 a 21 de Abril de 2007;
- g) Época de recurso — de 25 de Junho a 7 de Julho de 2007;
- h) Prazo limite para entrega da dissertação — 15 de Janeiro de 2008.

1 de Março de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 3257/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado em Texto Dramático da Faculdade de Letras desta Universidade:

- 1 — *Numerus clausus* — 20.
- 2 — Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 10.
- 3 — Percentagem de vagas reservadas prioritariamente a docentes do ensino superior — 20 %;
- 4 — Percentagem de vagas reservadas a candidatos de outros países — 10 %;
- 5 — Calendário:

Prazo de candidatura — de 11 a 27 de Setembro de 2006;  
Entrevistas com os candidatos — 2 e 3 de Outubro de 2006;  
Matrículas — de 4 a 19 de Outubro de 2006;  
Início do 1.º semestre — 20 de Outubro de 2006.

1 de Março de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 3258/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado de Gestão Desportiva da Faculdade de Desporto desta Universidade:

- 1 — Limitações quantitativas:
  - 1.1 — Número de vagas — 25;
  - 1.2 — Percentagem de vagas para docentes do ensino superior — 20 %;
  - 1.3 — Percentagem de vagas reservadas a não docentes do ensino superior — 80 %;
  - 1.4 — Vagas para candidatos das Regiões Autónomas — 2;
  - 1.5 — Vagas para candidatos dos PALOP — 1;
  - 1.6 — Vagas para candidatos da América Latina (3):

Brasil — 2;  
Outros países — 1;

1.7 — Número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso — 10.

2 — Prazos e calendário lectivo:

- 2.1 — Candidatura — de 15 a 31 de Maio de 2006;
- 2.2 — Selecção dos candidatos — de 12 a 30 de Junho de 2006;
- 2.3 — Afixação da lista seriada de candidatos — 7 de Julho de 2006;
- 2.4 — Prazo para a matrícula — de 18 a 25 de Julho de 2006;
- 2.5 — Início da parte escolar — Setembro/Outubro de 2006.
- 3 — É fixada a propina anual de € 1500.

1 de Março de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 3259/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008 relativamente ao curso de mestrado em Ensino da Astronomia da Faculdade de Ciências desta Universidade:

- a) Estrutura curricular. — O mestrado tem a duração de dois anos — uma parte escolar de dois semestres, que constitui o curso de especialização em Ensino da Astronomia, e um ano para elaboração de uma dissertação e está organizado em conformidade com o despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2005, e com a deliberação n.º 896/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Junho de 2005;
- b) Vagas:

Número total — 20;  
Número mínimo de inscrições para funcionamento — 4;  
Percentagem das vagas reservada prioritariamente a docentes do ensino superior — 0;  
Percentagem das vagas reservada prioritariamente a candidatos de outros países — 0;

c) Candidaturas, inscrições e calendário lectivo:

1.ª fase:

Candidaturas — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;  
Serição dos candidatos — de 17 a 21 de Julho de 2006;  
Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006;

2.ª fase:

Aceitação de candidaturas — de 4 a 15 de Setembro de 2006;  
Serição dos candidatos — de 18 a 22 de Setembro de 2006;  
Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006.

*Nota.* — As vagas serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos da 1.ª fase admitidos à matrícula e que procedam à sua inscrição nessa fase. Apenas no caso em que o número de candidatos inscritos na 1.ª fase seja inferior ao número de vagas será aberta uma 2.ª fase com as restantes vagas;

Início da parte escolar — 6 de Outubro de 2006;

Exames de avaliação (incluindo recursos) — até 22 de Setembro de 2007;

d) Propinas — € 1250 (anual).

1 de Março de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 3260/2006 (2.ª série).** — Por ter despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a propina de € 800 relativa ao curso de pós-graduação em Astronomia da Faculdade de Ciências desta Universidade, para o ano lectivo de 2006-2007.

1 de Março de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 3261/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007, relativamente ao curso de mestrado de Actividade Física para a 3.ª Idade da Faculdade de Desporto desta Universidade:

- 1 — Limitações quantitativas:
  - 1.1 — Número de vagas — 25;
  - 1.2 — Percentagem de vagas para docentes do ensino superior — 20 %;
  - 1.3 — Percentagem de vagas reservadas a não docentes do ensino superior — 80 %;
  - 1.4 — Vagas para candidatos das Regiões Autónomas — 2;
  - 1.5 — Vagas para candidatos dos PALOP — 2;
  - 1.6 — Vagas para candidatos da América Latina (3):

Brasil — 2;  
Outros países — 1;

1.7 — Número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso — 10.

2 — Prazos e calendário lectivo:

- 2.1 — Candidatura — de 15 a 31 de Maio de 2006;
- 2.2 — Selecção dos candidatos — de 12 a 30 de Junho de 2006;
- 2.3 — Afixação da lista seriada de candidatos — 7 de Julho de 2006;
- 2.4 — Prazo para a matrícula — de 18 a 25 de Julho de 2006;
- 2.5 — Início da parte escolar — Setembro/Outubro de 2006.
- 3 — É fixada a propina anual de € 1500.

1 de Março de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 3262/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007, relativamente ao curso de mestrado de Treino de Alto Rendimento Desportivo da Faculdade de Desporto desta Universidade:

- 1 — Limitações quantitativas:
  - 1.1 — Número de vagas — 25;
  - 1.2 — Percentagem de vagas para docentes do ensino superior — 20;
  - 1.3 — Percentagem de vagas reservadas a não docentes do ensino superior — 80;
  - 1.4 — Vagas para candidatos das Regiões Autónomas — 2;
  - 1.5 — Vagas para candidatos dos PALOP — 2;
  - 1.6 — Vagas para candidatos da América Latina — 3:

Brasil — 2;  
Outros países — 1;

1.7 — Número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso — 10.

2 — Prazos e calendário lectivo:

- 2.1 — Candidatura — de 15 a 31 de Maio de 2006;
- 2.2 — Selecção dos candidatos — de 12 a 30 de Junho de 2006;
- 2.3 — Afixação da lista seriada de candidatos — 7 de Julho de 2006;